



PORTARIA Nº 20 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 008/2026, referente à Inexigibilidade nº 006/2026 SEMINFRA.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Davy Sarmiento Santos**, matrícula: 1145, **Everaldo Farias Ramos**, matrícula: 3481, para atuarem como fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, durante a execução do contrato nº 008/2026, com vigência de 24 de março de 2026 até 24 de março de 2027, advindo da Inexigibilidade nº 006/2026 SEMINFRA de objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia de natureza predominantemente intelectual, para apoio técnico à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA do Município de Belterra/PA, compreendendo a elaboração, análise, revisão e compatibilização de projetos técnicos, bem como assessoramento, acompanhamento e apoio à fiscalização de obras públicas, com emissão de pareceres, relatórios técnicos, medições, orientações operacionais e demais atividades correlatas necessárias ao planejamento, execução e controle das intervenções de infraestrutura municipal.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II. Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e seis.


RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 005/2025.

CNPJ: 44.967.063/0001-97

E-mail: seminfra@belterra.pa.gov.br

Endereço: Estrada Quatro, S/N, Centro, CEP: 68.143-000

Everaldo Farias Ramos

DAVY SARMENTO SANTOS

Processo N°: Inexigibilidade 006/2026 SEMINFRA – Lei 14.133/2021, Art. 74, III, “a”.

Contrato(s) N°: 008/2026 com a empresa J P ROCHA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.405.688/0001-50.

Portaria N°: 020/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia de natureza predominantemente intelectual, para apoio técnico à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA do Município de Belterra/PA, compreendendo a elaboração, análise, revisão e compatibilização de projetos técnicos, bem como assessoramento, acompanhamento e apoio à fiscalização de obras públicas, com emissão de pareceres, relatórios técnicos, medições, orientações operacionais e demais atividades correlatas necessárias ao planejamento, execução e controle das intervenções de infraestrutura municipal.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Servidor Responsável: Davy Sarmiento Santos

Matrícula: 1145

Cargo/Função: Auxiliar de Obras e Instalações

Sector de Lotação: SEMINFRA.

FISCAL SUBSTITUTO

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Servidor Responsável: Everaldo Farias Ramos

Matrícula: 3481

Cargo/Função: Auxiliar de Obras e Instalações

Sector de Lotação: SEMINFRA.

Belterra/PA, 24 de março de 2026.


DAVY SARMENTO SANTOS
Fiscal Titular do Contrato 008/2026.


EVERALDO FARIAS RAMOS
Fiscal Suplente do Contrato 008/2026.